

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0010/2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE VARGEM, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 95.995.130/0001-18, sito a Rua Benjamin Margotti, nº 214, Centro, Vargem/SC, 89.638-000, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Senhora Milena Andersen Lopes Becher.

CONTRATADA: ISRAEL MACHADO TRANSPORTE LTDA. ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 04.254.598/0001-04, com sede à Colônia Laranjeira, s/nº, Interior do Município de Vargem - SC, neste ato representado pelo seu proprietário, Sr. Israel Luiz Machado, CPF nº. 423.224.219-87.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

Fica reajustado o preço contratado a partir de 1º de março de 2022, pela aplicação do INPC/IBGE acumulado nos últimos 12 meses (março/2021 a fevereiro/2022), equivalente a 10,80%.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

Em razão do reajuste citado na Cláusula anterior, os preços passam a vigorar conforme abaixo:

a) Linha 01: Preço por Km: R\$ 2,43 (Dois reais e quarenta e três centavos);

b) Linha 03: Preço por Km: R\$ 3,53 (Dois reais e cinquenta e três centavos);

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente termo aditivo, da ordem de R\$ 10.054,75 (Dez mil, cinquenta e quatro reais, e setenta e cinco centavos), correrão por conta do orçamento da Prefeitura Municipal de Vargem/SC para o exercício de 2022, através da seguinte classificação:

Órgão/Unid: 04.01 Secretaria da Educação, Cultura e Esporte
Proj/At.: 2.010 Transporte Escolar
3.3.90.00.00.00.00.00.0.3.0062 Aplicações Diretas 10.054,75

Linha	Km diários	Alteração Preço Unitário	Qtdd de dias Letivos	Impacto Financeiro Total
01	94	+ 0,24 por km	185	4.173,60
03	93,5	+ 0,34 por km	185	5.881,15
TOTAL				10.054,75

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO ELEITO

Fica eleito o Foro da Comarca de Campos Novos/SC, com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas as questões oriundas do presente termo.

E por estarem justas e contratadas assinam este contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes, para que surta os efeitos legais e

Vargem/SC, 21 de março de 2022.

*Milena Andersen Lopes Becher,
Prefeita Municipal*

*Israel Luiz Machado,
Contratada*

Testemunhas:

*Nome: Danielly Cavalli
CPF: 037.236.839-59*

*Nome: Diego Lucio Padilha
CPF: 059.242.979-26*